



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10711 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00		
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
00		
1.101	AQUISIÇÃO E MANUT.BENS MÓVEIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00
TOTAL:		290.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 1 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal